PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 137/2024 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que o servidor Diego Rosa preencheu os requisitos exigidos no Art. $9.^{\circ}$, $\$1^{\circ}$, da Lei 11.416/2006 c/c Arts. 17 e 18 da Resolução TSE n. 22.582/2007, conforme consta nos autos do Processo SEI n° 0004244-60.2017.6.24.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **DIEGO ROSA**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, passando a ocupar o **8º Padrão da Classe B**, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2024, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (12/05/2024), em consonância com o <u>Art. 25 da Resolução TSE n. 22.582/2007</u>.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador JÚNIOR ALBERTO

Presidente

Rio Branco, 04 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 05/06/2024, às 17:00, conforme art. 1° , § 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **0674325** e o código CRC **7B51427A**.

0004244-60.2017.6.24.8000 0674325v3